



Número: **0828137-66.2024.8.10.0000**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Seção de Direito Público**

Órgão julgador: **Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (SDPU)**

Última distribuição : **20/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Abuso de Poder**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes  |                    |   |         |
|---|--------------------|---|---------|
| Procurador/Terceiro vinculado   |                    | OTHELINO NOVA ALVES NETO (IMPETRANTE)                                     |         |
| LUCAS ANTONIONI COELHO AGUIAR (ADVOGADO)<br>ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR (ADVOGADO)<br>SAMARA SANTOS NOLETO (ADVOGADO) |                    | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA (IMPETRANTE)                              |         |
| ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR (ADVOGADO)<br>SAMARA SANTOS NOLETO (ADVOGADO)   |                    | RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO (IMPETRANTE)                                  |         |
| ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR (ADVOGADO)<br>SAMARA SANTOS NOLETO (ADVOGADO)   |                    | MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (IMPETRADO) |         |
|   |                    | IRACEMA CRISTINA VALE LIMA (IMPETRADO)                                    |         |
| Documentos  |                    |   |         |
| Id.   | Data da Assinatura | Documento   | Tipo    |
| 41348<br>980  | 21/11/2024 16:57   | <a href="#">Petição</a>   | Petição |



**NOLETO & AGUIAR**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO MARANHÃO.**

**PROCESSO Nº 0828137-66.2024.8.10.0000**

**OTHELINO NOVA ALVES NETO**, brasileiro, casado, jornalista, CPF 585.725.383-72, no exercício do mandato de deputado estadual (2023/2027); **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob nº 7.066, CPF 912.886.063-20 no exercício do mandato de deputado estadual (2023/2027) e; **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA 6148, CPF 832.651.713-53, no exercício do mandato de deputado estadual (2023/2027), já devidamente qualificados nos autos, vem, com o devido acatamento e respeito, por intermédio advogado e suficiente procurador, ao fim assinado, à presença de Vossa Excelência, informar que **DESISTE** de prosseguir com a ação dos autos em epígrafe, requerendo assim, a V. Exa., que a presente demanda seja **EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** na forma do Art. 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil.

Por oportuno, o Requerente informa que **RENUNCIA** de todos os prazos e intimações, pedindo desde já que se proceda com a baixa definitiva do processo após a decisão de extinção na forma do artigo 485, VIII do CPC.

Assevera, ainda, os Impetrantes que os Impetrados não necessitam ser intimados para concordância da desistência, tendo em vista que sequer foram citados.

Pede deferimento.

São Luís/MA, data e assinatura do sistema.

**ANTINO CORREA NOLETO JÚNIOR**  
OAB/MA 8.130

**LUCAS ANTONIONI COELHO AGUIAR**  
OAB/MA 12822

**SAMARA SANTOS NOLETO QUIRINO**  
OAB/MA 12996



**São Luís - MA**  
Rua das Sucupiras, Quadra 39, Nº 30  
Jardim Renascença I  
CEP 65075-400

**Brasília - DF**  
Golden Office Corporate  
SGAN 915, Conjunto G, Bloco D, 3º Andar, SL. 307  
Asa Norte - CEP 70790-157

